

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 127/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 25 de abril de 2024.

Altera e republica a PORTARIA Nº 104/2024/DIPADI/SGP que autoriza o deslocamento do servidor WEDERSON LIMA GONÇALVES à cidade de Rio de Janeiro/RJ.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes na MA 10/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da **PORTARIA Nº 104/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 12 de abril de 2024**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Considerar como trânsito os dias **08 e 12/05/2024**, ficando o dia 12 às expensas do servidor.

Art. 2º Republicar a **PORTARIA Nº 104/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 12 de abril de 2024**, com a alteração determinada neste ato.

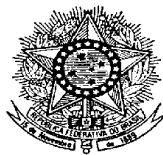
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA

Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

apap



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 104/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 12 de abril de 2024. (*)

Autoriza o deslocamento do servidor **WEDERSON LIMA GONÇALVES** à cidade de Rio de Janeiro/RJ.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, **LAIRTO JOSÉ VELOSO**, Desembargador do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO as informações constantes na MA 10/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **WEDERSON LIMA GONÇALVES** - Assistente VI de Segurança Presidencial para atuar em apoio de escolta armada ao Desembargador Presidente Audaliphil Hildebrando da Silva durante Participação no 2º Encontro Nacional de Presidentes/Coordenadores de Comissão/Comitê de Segurança Institucional dos Tribunais Regionais do Trabalho, a ser realizado no período de 08 a 10/05/2024, na sede do TRT da 1º Região, no Rio de Janeiro.

Art. 2º Considerar como trânsito os dias **08 a 12/05/2024**, ficando o dia 12 às expensas do servidor.

Art. 3º Conceder ao referido servidor três diárias e meia (3,5), com adicional de deslocamento.

Art. 4º Determinar que o comprovante de viagem seja apresentado à Divisão de Análise Contábil, Tributária e Apoio ao 1º Grau, nos termos do art. 16, da Resolução CSJT 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
No exercício da Presidência.

(*) Portaria republicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, por ter sido alterada através da PORTARIA Nº 127/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 25 de abril de 2024.